

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.088.904/0001-09, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua General Rondon, 973, Vila Piza, CEP 13.486-154, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ALISON DIAS DA SILVA CUCO**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.554.561-3 SSP/SP, inscrito no CPF 225.194.468-03, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Paulo Diniz Neto, nº 162, CEP 13.484-143, nesta cidade de Limeira – SP, CEP 13.484-143, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a formação esportiva da modalidade **JUDÔ MASCULINO**, contemplando, sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, por mais 06 (seis) meses contados a **partir de 01 de julho de 2018 e a terminar 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

1/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 18.01.00 – 01029 – 3.3.50.39.00 – 27 812 3002 2800 - Empenho 05660 – Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais – Código de Aplicação 1100000 Geral- Secretaria Municipal de Esportes**

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 20 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 26 de junho de 2018.

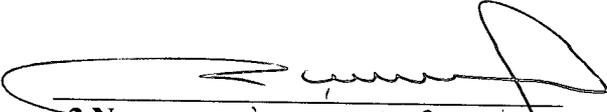
  
**MARIO CELSO BOTION**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

  
**ALISON DIAS DA SILVA CUCCO**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL**

**Testemunhas:**

  
1.Nome:

RG nº. 9.826.829-1

  
2.Nome: JÚLIO CÉSAR FERREIRO

RG nº. 22.812.783-X

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL.**

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL.**

**Objeto: FORMAÇÃO ESPORTIVA DA MODALIDADE JUDÔ MASCULINO.**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2017.**

**Processo Administrativo nº.: 18.251/2018.**

Na qualidade de Concedente e Conveniente, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Limeira, 26 de junho de 2018.

#### MUNICÍPIO:

Nome e cargo: Mario Celso Botion – Prefeito Municipal de Limeira

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Alison Dias da Silva Cuco - Presidente

E-mail institucional: associacaolimeirensedejudo@gmail.com

E-mail pessoal: alison.cuco@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE - APAJUL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/3